

RECONVENÇÃO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STF Nº 258

É ADMISSÍVEL RECONVENÇÃO EM AÇÃO DECLARATÓRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 472

A CONDENAÇÃO DO AUTOR EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 64 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEPENDE DE RECONVENÇÃO.

(VER: [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº XVI – A VERBA HONORARIA REFERIDA NO ARTIGO 67, VII, DA LEI N. 8.245/91, ABRANGE A ACAO E A RECONVENCAO.

(VER: [DIREITO IMOBILIÁRIO](#), [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#), [LOCAÇÃO](#))

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br